



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - SEC-ENFERMAGEM

Altera Comissão para Avaliação de Estágio Probatório Docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 328, de 09 de março de 2022, da Reitoria da UFJF e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906258/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar **Comissão para Avaliação do Estágio Probatório** da Professora Nayara Gonçalves Barbosa, do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

Professora Maria Vitória Hoffmann (Presidente)

Professora Alanna Fernandes Paraíso

Professora Sueli Maria dos Reis Santos

MEMBRO SUPLENTE:

Professora Mariléia Leonel

Art. 2º Esta portaria altera a PORTARIA/SEI Nº 24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angélica da Conceição Oliveira Coelho, Diretor (a)**, em 18/11/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1045305** e o código CRC **63367E6E**.